



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 9/2023.

EMENTA: Institui a Semana da Consciência Negra no Município de Passa-Quatro e dá outras providências.

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 9/2023, de autoria do Vereador Ailton Murubixaba Leite, foi apresentado na Reunião Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2023. Na forma regimental, foi encaminhado pela Presidência da Câmara para Parecer desta Comissão Permanente, com prazo regimental até o dia 27/02/2023.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O Projeto em análise fixa nova data comemorativa no calendário de eventos do Município, sob a justificativa de que se trata de importante marco temporal comemorado nacionalmente em reconhecimento às contribuições afro-brasileiras na formação da identidade nacional. Com efeito, a iniciativa coloca o Município de Passa-Quatro em linha com outros entes federativos na valorização formal das raízes afro-brasileiras de nosso povo, motivo que torna conveniente e oportuna a aprovação do projeto, que colabora na promoção da cultura e da igualdade em âmbito local.

III – CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 9/2023 em apreciação é conveniente e oportuno, razão pela qual esta Comissão é favorável ao encaminhamento da proposta ao Plenário para a votação.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2023.

Elói Martins Ferreira
Presidente

Aldo Pietro Giuseppe Greco
Relator

Juarez Castilho
Membro